



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Resultado da Etapa A do Edital nº 01/2022 de 3 de outubro de 2022, após recurso - Programa de Análise da Resiliência a Desastres no Contexto Municipal:

-	Município	Franco da Rocha	Japeri	Juiz de Fora	Cubatão	Lençóis Paulista	Curitiba	Cataguases
Pontuações	0-Referente a Etapa do município na MCR2030	1.00	3.00	1.00	1.00	1.00	1.00	0.00
	1-Análise da Apresentação e descrição do município	3.00	1.50	3.00	2.25	2.25	0.75	0.75
	2-Análise da Justificativa de interesse do município	2.00	1.50	1.00	1.50	1.50	1.50	0.00
	3-Análise dos Objetivos geral e Específicos	5.00	1.25	2.50	2.50	2.50	2.50	1.25
	4-Análise da Apresentação da estrutura organizacional da Prefeitura	10.00	10.00	7.50	7.50	<u>5.00</u>	0.00	0.00
	5-Análise da Descrição das principais tipologias de desastres (Cobrade)	2.00	2.00	2.00	2.00	1.00	1.00	2.00
	6-Análise das Informações e dados disponíveis no município	5.00	<u>2.50</u>	5.00	3.75	3.75	1.25	0.00
	7-Análise das Estratégias do município para transformar o PLR em política pública	2.50	3.75	2.50	1.25	1.25	1.25	1.25
	8-Análise das Estratégias do município na articulação do PLR junto ao legislativo municipal	3.75	5.00	2.50	2.50	2.50	3.75	1.25
	9-Análise das Estratégias do município para envolver a comunidade na construção e implementação do PLR.	5.00	5.00	5.00	2.50	2.50	2.50	1.25
10-Análise das Estratégias exequíveis do governo local para viabilizar a permanência dos alunos no curso.	5.00	3.75	1.25	3.75	2.50	2.50	1.25	
	Somatório de notas ETAPA 1	44.25	<u>39.25</u>	33.25	30.50	<u>25.75</u>	18.00	9.00

Juiz de Fora, 06 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Jordan Henrique de Souza, Professor(a)**, em 06/02/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christian Ricardo Ribeiro, Professor(a)**, em 06/02/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Maria de Sousa Brandao, Servidor(a)**, em 06/02/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1141391** e o código CRC **6BA3057A**.